



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A
SEDE E ANEXO DESTE CONSELHO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE
DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA JAGUARI
EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a **JAGUARI EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.519.164/0001-04, sediada na Rua Padre Pinto, nº 718 - Cidade Alta - Natal/RN - CEP 59025-610, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. JAILSON GOMES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.525.364, expedida pela SSP/RN, e inscrito no CPF nº 709.152.684-85, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015, tendo em vista o que consta no Processo nº 4315172/2015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/2015.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **017/2015**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como a repactuação dos valores contratuais, com base no Decreto nº 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2009, no percentual de **2,563280%** (dois inteiros e quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta milionésimos por cento).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2018 até 03/07/2019.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1. O valor mensal do contrato, após repactuado, é de **R\$ 17.145,36** (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

3.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de **2,563280%** (dois inteiros e quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta milionésimos por cento). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2018.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é de **R\$ 208.315,32** (duzentos e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos), sendo:

R\$ 2.571,00 (dois mil quinhentos e setenta e um reais), correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2018 a 03/07/2018 e

R\$ 205.744,32 (duzentos e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente à prorrogação contratual, no período de 03/07/2018 a 03/07/2019.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 102.872,04 (cento e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 379, emitida em 19/06/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 102.872,04 (cento e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 205.744,08 (duzentos e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 03 de julho de 2018.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

JAILSON GOMES TEIXEIRA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ALUIÍSIO TEIXEIRA DA ROCHA JR.
CPF: 154.647.504-84

NOME: Francisco José de Sá
CPF: 130.701.854-87



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br